Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.451, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a permissão para exploração do serviço de taxi.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10 de outubro de 1977,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica concedida a **Osmar Ferreira de Souza** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Taxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó", como local de estabelecimento do novo permissionário Osmar Ferreira de Souza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. DORACY CARLOS MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica